

Triunfo – RS

Fone: (51) 3654-3428

E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal. 23

PROPOSTA COMERCIAL

Concorrência Pública para Registro de Preços nº 009/2022

À Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

a) Razão Social: Caroldo Prestação de Serviços Eireli

b) CNPJ: 08.817.887/0001-17

c) Endereço: Rua João Pessoa, nº 190, Centro, em Triunfo/RS

d) Telefone: (51)3654-3428

e) E-mail: caroldo_licita@hotmail.com

f) Sócio Administrador: Antonio Carlos Ramos do Nascimento

Pelo presente, propomos à Prefeitura Municipal de Charqueadas a prestação de serviços conforme os estritos termos previstos no edital de Concorrência Pública para Registro de Preços nº 009/2022 e seus respectivos anexos, pelo preço máximo mensal de R\$ 119.965,24 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) RELATIVO AOS MONTANTES "A" E "B", e global de R\$ 1.439.582,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha para cotação de preços em anexo, parte integrante desta proposta.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Constitui objeto da presente proposta, o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços: vigilância patrimonial desarmada, horários diurno e noturno, regime 12x36, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ficar ao dispor da Secretaria Municipal que necessitar do(s) serviço(s) pelo período de doze meses.

2. DECLARAÇÕES

Tendo em vista a firme e irretratável intenção de contratação com a Prefeitura Municipal de Charqueadas, declaramos:

- 1) Que o encaminhamento da proposta pressupõe adesão, pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste edital:
- 2) Que no preço ofertado, estão incluídos todos os encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias (inclusive relativos a acidentes de trabalho), fiscais e comerciais, ou de qualquer natureza, assim como despesas de transporte, e que não serão admitidos, a





Triunfo – RS

Fone: (51) 3654-3428

E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal.23

qualquer título, acréscimo sobre o valor proposto, salvo sobre situações previamente especificadas neste edital;

- 3) Que o Sindicato representativo da categoria profissional envolvida nos serviços que serão contratados, é o SINDICATO RS 005021/2021;
- 4) Que o mês do último acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho desta categoria foi na seguinte data: 01/01/2022;
- 5) Que os valores dos salários a serem pagos aos profissionais, objeto da presente proposta, obedecem ao piso salarial da respectiva categoria;
- 6) Que o valor do vale-transporte não será superior ao preço da passagem do meio de transporte utilizado pelo empregado;
- 7) Que o valor do vale-refeição não será superior ao preço estipulado pela convenção ou dissídio trabalhista da respectiva categoria;
- 8) Que o nome, cargo, endereço e correio eletrônico da pessoa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato é o seguinte: Antonio Carlos Ramos do Nascimento, Sócio Administrador, Rua João Pessoa nº 190 Bairro Centro em Triunfo/RS, caroldo_licita@hotmail.com;
- 9) Que o prazo de validade da proposta é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data designada para recebimento dos envelopes da presente licitação;
- 10) Que atendemos todas as exigências e prescrições editalícias e contratuais;
- 11) Que a pessoa que atenderá a Prefeitura no que se refere a este contrato é:

Nome: Antonio Carlos Ramos do Nascimento

Cargo: Sócio Administrador

Fone: (51)3654-3428

E-mail: caroldo licita@hotmail.com

Dados bancários para pagamento:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3402

Conta: 003.0000028-9

Titular: Caroldo Prestação de Serviços Eireli[

CNPJ: 08.817.887/0001-17

08.817.887/0001-17

CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

RUA JOÃO PESSOA, Nº 190 CENTRO - CEP 95840-000 TRIUNFO - RS

Triunfo, 09 de março de 2023.

CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Antonio Carlos Ramos do Nascimento

Sócio Administrador



Triunfo - RS

Fone: (51) 3654-3428

E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal. 23

ANEXO I – A

Item	Qnt.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	312	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância	R\$ 4.045,50	R\$ 1.262.196,00
			Patrimonial em horário noturno, com escala de 12 x 36 para		
			cobertura das Unidades de Saúde (postos), pelo período de 12		
			meses. Segue abaixo descritivo geral da necessidade: DESCRIÇÃO		
			SINTÉTICA DOS SERVIÇOS: exercer vistoria, observação e		
			fiscalização de logradouros públicos alugados e próprios		
			Municipais DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS SERVIÇOS: a prestação de		
			serviços de vigilância, nos Postos fixados pela Secretaria de		
			Saúde, que envolve locação, pela contratada, de mão de obra		
			capacitada para: a) Comunicar imediatamente a Secretaria, bem		
			como ao responsável pelo Departamento/Setor e ou Posto,		
			qualquer anormalidade verificada, seja qualquer acontecimento		
			entendido como irregular e que possa a vir representar risco para		
			o patrimônio da Administração, inclusive de ordem funcional,		
			para que sejam adotadas as providencias de regularização		
			necessária; b) Manter afixado em local visível o número do		
			telefone da Delegacia de Policia da região, do Corpo de		
			Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e		
			outros de interesse, indicados para melhor desempenho das		
			atividades; c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos		
			nas imediações do Departamento/Setor e ou Posto, adotando as		
			medidas de segurança conforme orientações recebidas da		
			Administração, bem como as que entenderem oportunas, saber		
			compreender as situações e resolver possíveis conflitos que por ventura suriam envolvendo o público alvo do		
			ventura surjam envolvendo o público alvo do Departamento/Setor e ou Postos; d) Permitir o ingresso nas		
			instalações somente de pessoas previamente autorizadas e		
-			identificadas; e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos das		
			instalações, identificando o motorista e anotando a placa do		·
			veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros		
			particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os		No.
			portões fechados; f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está ou		
			estará assumindo o Departamento/Setor e ou Posto, quando da		
			rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como		
			eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações;		
			g) Colaborar com as Polícias Civis e Militares nas ocorrências de		*
			ordem policial dentro das instalações da Administração,		
			facilitando, o melhor possível, a atuação daqueles que inclusive		
			na indicação de testemunhas presenciais de eventual		
			acontecimento; h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de		
			veículos e pessoas após o término de cada expediente de		
			trabalho, feriado e finais de semana, anotando em documento		
			próprio o nome, registro ou matricula, cargo, função, órgão de		
			lotação e a tarefa a executar; i) Proibir o ingresso de vendedores,		
			ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes		
			estejam devida e previamente autorizados pela Secretaria ou		
			Responsável pela instalação; j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto de Vigilância, comunicando o fato ao responsável		
	ł		pela instalação e à segurança da Secretaria, no caso de		
			desobediência; k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade		
	-	7 1	comercial junto ao Posto e ou Departamento e imediações, que		//
			implique ou ofereça riscos à segurança dos serviços e		
		-	instalações; I) Proibir a utilização do Posto ou		
			mistalações, ij i folisii a atmeagas as		



Triunfo - RS

Fone: (51) 3654-3428

E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal.23

			Departamento/Setor para guardar de objetos estranhos ao local,		
			de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; m)		
			Executar a (s) ronda (s) diárias e completar os turnos (diários no		
			caso da escala diurna) conforme orientações recebidas da		
			Secretaria verificando as dependências das instalações,		
			adotando os cuidados e providencias necessárias para o perfeito		
			desempenho das funções e manutenção da tranquilidade do		
			local (s); n) Assumir diariamente o Posto ou		
			Departamento/Setor, devidamente uniformizado, barbeado,		
			cabelos aparados, limpos e com a aparência pessoal adequada;		
			o) Manterem-se (vigilantes) no Posto ou Departamento/Setor,		
			não podendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente		
			paraatender as chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por		
			terceiros não autorizados. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Regime		
			de trabalho - 12/36 (doze horas trabalhadas por 36 de folga), das		
			19h até as 07h, sendo que 13 postos de vigias totalizam 26 vigias		
			mensalmente. b) Outras: sujeito ao trabalho noturno, domingos,		
			feriados, em regime de plantões; uso de uniformes e		
			equipamentos de proteção individual fornecido pelo		
			empregador, podendo haver interação e ou intervenção junto ao		
			público nos locais de lotação caso seja necessário; Os serviços		
			serão executados nas dependências da secretaria de saúde nos		
			seguintes departamentos e Unidades de Saúde (Postos): - Posto		
			Central: Avenida Farroupilha, 400 - Bairro Centro; - Posto Beira		
			Rio: Rua José Rui de Ruiz, 957 - Bairro Beira Rio; - Posto Vicente		
			Pinto: Avenida Bento Gonçalves, 1967 - Bairro Parque dos		
			Coqueiros; - Posto São Francisco: Rua Piauí, 216 - Bairro Vila		
			Rosa; - Posto Vila Otília: Rua Acre, 290 - Bairro Vila Otília; - Posto		
			Sul América: Rua Bom Retiro, s/n - Bairro Sul América; - Posto São		
			Miguel: Avenida Colômbia, 330 - Bairro são Miguel; - Posto		
			Piratini I e II: Núcleo C-78 - Vila Aços Finos Piratini; - Posto Cruz		
			de Malta: Rua Rio Grande do Norte, 957 - Bairro Beira Rio; - Posto		
			Santo Antônio: Rua Arantes do Nascimento, 77 - Bairro Santo		
			Antônio; - Posto Osmar Wienck: Rua José Manoel Gonzales de		
			Souza, 761 - Bairro Manoel João; - Farmácia: Rua Orvalino		
			Dornelles, 550 - Bairro centro; - Centro de Apoio Psicossocial		
			(CAPS): Rua Livino Andriotti, 32 - Bairro Centro; Obs.: Necessário		
			perfil para atendimento ao público de alta complexidade e		
			vulnerável. (Quantitativo de 312 refere-se a 13 POSTOS DE		
			VIGIAS pelo período de 12 meses).	R\$ 3.695,56	R\$ 177.386,88
02	48	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância	114 3.333,30	
			Patrimonial em horário diurno, com escala de 12 x 36 para		
			cobertura do CAPS e da Farmácia, pelo período de 12 meses.		
			Segue abaixo descritivo geral da necessidade: DESCRIÇÃO		
			SINTÉTICA DOS SERVIÇOS: exercer vistoria, observação e		
			fiscalização logradouros públicos alugados e próprios Municipais,		
			exercer atividade essencial de caráter operacional, que poderá		
			ser exercida dia e noite, continuamente, por meio de equipes da		
			segurança patrimonial, que se revezaram continuamente através		
			de escalas de serviço, interação e ou intervenção junto ao		
			público nos locais de lotação caso seja necessário. DESCRIÇÃO		
			publico nos locais de locação caso seja flecessario. Descritorio	es ss	
			ANALÍTICA DOS SERVIÇOS; a prestação de serviços de vigilância,		
			nos Postos fixados pela Secretaria de Saúde, que envolve		
		7 - 1	locação, pela contratada, de mão de obra capacitada para: a)		
			Comunicar imediatamente a Secretaria, bem como ao		/
			201114111411		
			responsável pelo Departamento/Setor e ou Posto, qualquer anormalidade verificada, seja qualquer acontecimento		



Triunfo - RS

Fone: (51) 3654-3428

E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal. 23

entendido como irregular e que possa a vir representar risco para o patrimônio da Administração, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária; b) Manter afixado em local visível o número do telefone da Delegacia de Policia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para melhor desempenho das atividades; c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Departamento/Setor e ou Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientações recebidas da Administração, bem como as que entenderem oportunas, saber compreender as situações e resolver possíveis conflitos que por ventura surjam envolvendo o público alvo Departamento/Setor e ou Postos; d) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas; e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos das instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados; f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está ou estará assumindo o Departamento/Setor e ou Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; g) Colaborar com as Polícias Civis e Militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daqueles que inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriado e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matricula, cargo, função, órgão de lotação e a tarefa a executar; i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Secretaria ou Responsável pela instalação; j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto de Vigilância, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Secretaria, no caso de desobediência; k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e ou Departamento e imediações, que implique ou ofereça riscos à segurança dos serviços e instalações; I) Proibir a utilização do Posto ou Departamento/Setor para guardar de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; m) Executar a (s) ronda (s) diárias e completar os turnos (diários no caso da escala diurna) conforme orientações recebidas da Secretaria verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providencias necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade do Posto ou (s); n) Assumir diariamente o local Departamento/Setor, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com a aparência pessoal adequada; o) Manterem-se (vigilantes) no Posto ou Departamento/Setor, não podendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender as chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Regime de trabalho - 12/36 (doze horas trabalhadas por 36 de folga), das 7h até as 19h, sendo que 02 postos de vigias totalizam 04 vigias



Triunfo – RS

Fone: (51) 3654-3428

E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal. 23

	ind e c ne sec Ru Psi Ne co	b) Outras: uso de uniformes e equipamentos de proteção dividual fornecido pelo empregador, podendo haver interação ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja ecessário; ? Os serviços serão executados nas dependências da ecretaria de saúde nos seguintes departamentos: - Farmácia: ua Orvalino Dornelles, 550 - Bairro centro; - Centro de Apoio sicossocial (CAPS): Rua Livino Andriotti, 32 - Bairro Centro; Obs.: ecessário perfil para atendimento ao público de alta emplexidade e vulnerável. (Quantitativo de 48 refere-se a 2 DSTOS DE VIGIAS pelo período de 12 meses).	VALOR TOTAL	R\$ 1.439.582.88
--	--	--	-------------	------------------

CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Antonio Carlos Ramos do Nascimento

Sócio Administrador

08.817.887/0001-17

CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

> RUA JOÃO PESSOA, Nº 190 CENTRO - CEP 95840-000 TRIUNFO - RS

RELAÇÃO DAS ALÍQUOTAS EFETIVAMENTE RECOLHIDAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Empresa:

CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:

08.817.887/0001-17

Regime Tributário: LUCRO REAL

		Р	IS	CO	FINS
Competência	Base de Cálculo (faturamento)	Valor Recolhido	Alíquota Efetiva	Valor Recolhido	Alíquota Efetiva
out/22	R\$ 3.596.512,71	R\$ 17.941,42	0,50%	R\$ 82.618,03	
set/22	R\$ 3.703.422,87	R\$ 16.535,32	0,45%	R\$ 76.141,67	2,30%
ago/22	R\$ 3.873.330,92	R\$ 20.911,72	0,54%	R\$ 96.299,53	2,06% 2,49%
jul/22	R\$ 3.435.045,62	R\$ 13.780,54	0,40%	R\$ 63.452,80	1,85%
jun/22	R\$ 3.582.440,12	R\$ 15.568,93	0,43%	R\$ 71.669,45	2,00%
mai/22	R\$ 3.533.199,68	R\$ 17.616,70	0,50%	R\$ 81.122,35	2,30%
abr/22	R\$ 3.538.590,54	R\$ 17.679,41	0,50%	R\$ 81.407,92	2,30%
mar/22	R\$ 3.348.920,80	R\$ 14.854,95	0,44%	R\$ 74.957,47	2,24%
fev/22	R\$ 2.756.619,08	R\$ 8.338,02	0,30%	R\$ 38.386,59	1,39%
jan/22	R\$ 2.165.484,93	R\$ 2.020,50	0,09%	R\$ 9.287,17	0,43%
dez/21	R\$ 2.501.915,43	R\$ 8.926,89	0,36%	R\$ 41.097,85	1,64%
nov/21	R\$ 2.284.409,15	R\$ 5.483,50	0,24%	R\$ 28.695,07	1,26%
Média das alío	quotas efetivamente r últimos 12 meses	ecolhidas nos	0,40%		1,85%

Triunfo, 08 de dezembro de 2022

Caroldo Prestação de Serviços Eireli

08.817.887/0001-17

CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

> RUA JOÃO PESSOA, Nº 190 CENTRO - CEP 95840-000 TRIUNFO - RS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO				
	Discriminação dos Serviços			
Α	Data de apresentação da proposta	09/12/2022		
В	Municipio/UF	Charqueadas/RS		
С	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissidio Coletivo 2021 - SINDIVIGI			
D	N° de meses de execução contratual	12 meses		
	MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTR	RATUAL		
DA	DOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFE	RENTESS À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço	Vigia		
2	Salário Normativo da Categoria profissional	R\$ 1.390,98		
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Vigia 12x36 noturno		
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2022		
5	Regime de Tributação	Lucro Real		

	MONTANTE A			
	MÓDULO 1			
1	Composição da Remuneração	Base	V	alor R\$
Α	Salário Base p/ 220 hs mensais	R\$ 1.390,98	R\$	1.390,98
В	Adicional de Risco de vida	15%	R\$	208,65
С	Adicional Noturno	20%	R\$	132,78
D	Hora Reduzida Noturna		R\$	34,03
Е	Adicional DSR		R\$	6,81
F	Hora Intervalar	-	R\$	-
	Total da Remuneração	•	R\$	1.773,24
	MÓDULO 2			
2.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	٧	alor R\$
Α	INSS	20,00%	R\$	354,65
В	SESI ou SESC	1,50%	R\$	26,60
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,73
D	INCRA	0,20%	R\$	3,55
E	Salário Educação	2,50%	R\$	44,33
F	FGTS	8,00%	R\$	141,86
G	Seguro Acidente de Trabalho (Rat 3%* Fap 1,1152%)	3,35%	R\$	59,33
Н	SEBRAE	0,60%	R\$	10,64
	Total dos Encargos Previdenciários e FGTS	37,15%	R\$	658,69
2.2	13° Salário	%	٧	alor R\$
Α	13° Salário	8,33%	R\$	147,77
	Subtotal		R\$	147,77
D	Incidência Encargos sobre 13° Salário e adicional de férias	4,29%	R\$	72,68
	Total do 13° Salário	•	R\$	220,45
2.3	Afastamento Maternidade	%	>	alor R\$
Α	Afastamento Maternidade	0,10%	R\$	1,77
	Subtotal		R\$	1,77
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,04%	R\$	0,66
	Total do Afastamento Maternidade		R\$	2,43
2.4	Provisão para Rescisão	%	٧	alor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x 5%	2,64%	R\$	46,81
В	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado 0,63% X 8% = 0,05	0,21%	R\$	3,72
С	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,11%	R\$	1,95
D	Aviso Prévio Trabalhado [(1 remuneração integral / 30 dias) x 7 dias] / 12 meses = 1,94%	3,19%	R\$	56,57
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	1,23%	R\$	21,81
F	Multa FGTS na contratualidade	4,00%	R\$	70,93
G	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	R\$	2,31
	Total de Provisão para Rescisão		R\$	204,10
2.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%		alor R\$
Α	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$	197,01
В	Ausência por Doença (5,96 dias/30 dias) x (1/12 meses)	1,88%	R\$	33,34

D	Ausências Legais (2,96 dias/30 dias) x (1/12 meses)	1,04%	R\$	18,44
E	Ausência por Acidente de Trabalho	1,72%	υç	20.50
F	(0,91 dias* / 30 dias)x(1/12 meses) Outros (especificar)	0,00%	R\$ R\$	30,50
-	Subtotal	0,00%	R\$	320,25
G	Incidência sobre o Custo de Reposição	5,90%	R\$	118,96
_	Total de Reposição do Profissional Ausente	3,3070	R\$	439,21
	QUADRO RESUMO - MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS E	TRABALHISTAS		433,21
	Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas			r R\$
2	Encargos Previdenciários e FGTS			
2.1	Encargos Previdenciários e FGTS		R\$	658,69
2.2	13° Salário		R\$	220,45
2.3	Afastamento Maternidade		R\$	2,43
2.4	Provisão para Rescisão		R\$	204,10
2.5	Composição do Custo de Reposição do ProfissionalAusente		R\$	439,21
2.6	Outros (especificar)		R\$	-
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.524,88
	TOTAL MONTANTE A		R\$	3.298,12
	MONTANTE B			
	MÓDULO 3			
3	Benefícios Mensais e Diários	Valor Unit.		alor R\$
Α	Vale Transporte (2 vales x 15 dias úteis)	R\$ 3,60	R\$	108,00
A.1	Desc. 6% s/ Salário	6,00%	-R\$	83,46
В	Vale Alimentação (1 vale x 15 dias úteis)	R\$ 21,50	R\$	322,50
B.1	Desc. 19% s/ Vale	20,00%	-R\$	64,50
С	Assitência médica e familiar/Plano de saúde	R\$ -	R\$	-
D	Auxilio creche	R\$ -	R\$	- 25.00
E F	Seguro de Vida, invalidez e funeral Adicional de troca de uniforme	R\$ 25,00 R\$ -	R\$ R\$	25,00
	Total dos Benefícios Mensais e Diários	rφ -	R\$	307,54
	MÓDULO 4		ΝŞ	307,34
4	Insumos Diversos		V	alor R\$
A	Uniforme e EPI's	2,54%	R\$	45,00
В	Materiais de Consumo	0,00%	R\$	-
С	Equipamentos (depreciação/Aluguel)	0,00%	R\$	-
D	Veículos (depreciação/Aluguel)	0,00%	R\$	-
E	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
	Total dos Insumos Diversos		R\$	45,00
	MÓDULO 5			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	٧	alor R\$
Α	Custos Indiretos	1,36%	R\$	55,02
	PIS	0,40%	R\$	16,18
В	COFINS	1,85%	R\$	74,84
	ISS	4,00%	R\$	161,82
С	Lucro	2,15%	R\$	86,98
	Total dos Custos Indiretos, Tributos e Lucro	9,76%	R\$	394,84
	TOTAL MONTANTE B		R\$	747,38

Licença Paternidade (5/30)/12) x 0,015 x 100 = 0,02%.

Ausências Legais (2,96 dias/30 dias) x (1/12 meses)

D

2,31%

1,04%

R\$

R\$

40,96

18,44

QUADRO RESUMO DO CUSTO DO EMPREGADO

Mão de	Mão de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)		
Α	Total da Remuneração	R\$	1.773,24
В	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.524,88
С	Total dos Benefícios Mensais e Diários	R\$	307,54
D	Total dos Insumos Diversos	R\$	45,00
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	3.650,66
E	Total dos Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	394,84
	Valor Total por Empregado	R\$	4.045,50

QUADRO RESUMO - Valor Mensal dos Serviços					
Α	Tipo de Serviços	Vigia 12x36 noturno			
В	Valor Proposto por empregado	R\$	4.045,50		
С	Quantidade de empregados por Posto		2		
D	Valor mensal proposto por posto (B x C)	R\$	8.090,99		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO				
	Discriminação dos Serviços			
Α	Data de apresentação da proposta	09/12/2022		
В	Municipio/UF	Charqueadas/RS		
С	C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissidio Coletivo 2021 - SIN			
D	N° de meses de execução contratual	12 meses		
	MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTR	RATUAL		
DA	DOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFE	RENTESS À MÃO-DE-OBRA		
	Tipo de serviço	Vigia		
	Salário Normativo da Categoria profissional	R\$ 1.390,98		
	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Vigia 12x36 diurno		
	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2022		
	Regime de Tributação	Lucro Real		

	MÓDULO 1				
1	Composição da Remuneração	Base	T	V	alor R\$
A	Salário Base p/ 220 hs mensais	R\$ 1.390	.98	R\$	1.390,98
В	Adicional de Risco de vida	15%	,50	R\$	208,65
С	Adicional Noturno	20%		R\$	-
D	Hora Reduzida Noturna			R\$	-
Е	Adicional DSR			R\$	-
F	Hora Intervalar	-	-	R\$	-
	Total da Remuneração			R\$	1.599,63
	MÓDULO 2				
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor Ur	nit.	٧	alor R\$
Α	Vale Transporte (2 vales x 15 dias úteis)	R\$ 3	,60	R\$	108,00
A.1	Desc. 6% s/ Salário	6,00%	, .	-R\$	83,46
В	Vale Alimentação (1 vale x 15 dias úteis)	R\$ 21	,50	R\$	322,50
B.1	Desc. 19% s/ Vale	20,00%	6	-R\$	64,50
С	Assitência médica e familiar/Plano de saúde	R\$	-	R\$	-
D	Auxilio creche	R\$ -	-	R\$	-
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral		,00	R\$	25,00
F	Adicional de troca de uniforme	R\$ -	-	R\$	-
	Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$	307,54
	MÓDULO 3	T	<u> </u>		
3	Insumos Diversos	2.020/			alor R\$
A	Uniforme e EPI's	2,82%	-+	R\$	45,00
В	Materiais de Consumo	0,00%	-+	R\$	-
С	Equipamentos (depreciação/Aluguel)	0,00%	-+	R\$	-
D E	Veículos (depreciação/Aluguel) Outros (especificar)	0,00%	-+	R\$	-
	Total dos Insumos Diversos	0,0076	,	R\$ R\$	45,00
	MÓDULO 4			πŢ	43,00
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%		v	alor R\$
A	INSS	20,00%	6	R\$	319,93
В	SESI ou SESC	1,50%	-+	R\$	23,99
С	SENAI ou SENAC	1,00%	- 1	R\$	16,00
D	INCRA	0,20%		R\$	3,20
E	Salário Educação	2,50%	,	R\$	39,99
F	FGTS	8,00%	,	R\$	127,97
G	Seguro Acidente de Trabalho (Rat 3%* Fap 1,1152%)	3,35%		R\$	53,52
Н	SEBRAE	0,60%	,	R\$	9,60
	Total dos Encargos Previdenciários e FGTS	37,15%	6	R\$	594,20
4.2	13° Salário	%		V	alor R\$
Α	13° Salário	8,33%	,	R\$	133,30
	Subtotal			R\$	133,30
D	Incidência Encargos sobre 13° Salário e adicional de férias	4,29%	,	R\$	68,62
	Total do 13° Salário			R\$	201,92
4.3	Afastamento Maternidade	%		V	alor R\$
Α	Afastamento Maternidade	0,10%	,	R\$	1,60

	Subtotal		R\$	1,60
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,04%	R\$	0,59
	Total do Afastamento Maternidade		R\$	2,19
4.4	Provisão para Rescisão	%	٧	alor R\$
А	Aviso Prévio Indenizado {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x 5%	2,64%	R\$	42,23
В	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado 0,63% X 8% = 0,05	0,21%	R\$	3,36
С	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,11%	R\$	1,76
D	Aviso Prévio Trabalhado [(1 remuneração integral / 30 dias) x 7 dias] / 12 meses = 1,94%	3,19%	R\$	51,03
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	1,23%	R\$	19,68
F	Multa FGTS na contratualidade	4,00%	R\$	63,99
G	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	R\$	2,08
	Total de Provisão para Rescisão		R\$	184,13
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	V	alor R\$
Α	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$	177,72
В	Ausência por Doença (5,96 dias/30 dias) x (1/12 meses)	1,88%	R\$	30,07
С	Licença Paternidade (5/30)/12) x 0,015 x 100 = 0,02%.	2,31%	R\$	36,95
D	Ausências Legais (2,96 dias/30 dias) x (1/12 meses)	1,04%	R\$	16,64
E	Ausência por Acidente de Trabalho (0,91 dias* / 30 dias)x(1/12 meses)	1,72%	R\$	27,51
G	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
	Subtotal		R\$	288,89
G	Incidência sobre o Custo de Reposição	5,90%	R\$	107,31
	Total de Reposição do Profissional Ausente		R\$	396,20
	QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E 1	TRABALHISTA	S	
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valo	r R\$
4	Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		R\$	594,20
4.2	13° Salário		R\$	201,92
4.3	Afastamento Maternidade		R\$	2,19
4.4	Provisão para Rescisão		R\$	184,13
4.5	Composição do Custo de Reposição do ProfissionalAusente		R\$	396,20
4.6	Outros (especificar)		R\$	-
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.378,64
	MÓDULO 5			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	V	alor R\$
Α	Custos Indiretos	1,40%	R\$	51,74
	PIS	0,40%	R\$	14,78
В	COFINS	1,85%	R\$	68,37
	ISS	4,00%	R\$	147,82
С	Lucro	2,22%	R\$	82,04
	Total dos Custos Indiretos, Tributos e Lucro	9,87%	R\$	364,75

QUADRO RESUMO DO CUSTO DO EMPREGADO

Mão de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)		Valor R\$	
Α	Total da Remuneração	R\$	1.599,63
В	Total dos Benefícios Mensais e Diários	R\$	307,54
С	Total dos Insumos Diversos	R\$	45,00
D	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.378,64
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	3.330,81
Е	Total dos Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	364,75
	Valor Total por Empregado	R\$	3.695,56

QUADRO RESUMO - Valor Mensal dos Serviços			
Α	Tipo de Serviços	V	igia 12x36 diurno
В	Valor Proposto por empregado	R\$	3.695,56
С	Quantidade de empregados por Posto		2
D	Valor mensal proposto por posto (B x C)	R\$	7.391,11

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

ou complete o CNPJ Raiz 08.817.887/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2021 - Valor do Fap: 1,1152 ➤

- Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ Completo: 08.817.887/0001-17

Endereço: R Joao Pessoa 190 Casa - Centro - Triunfo - Rs

CEP: 95840-000

Início da Atividade: 07/05/2007

Data da última atualização na RFB na extração: 07/05/2007

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2022

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2019 a 31/12/2020

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 23/05/2021

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações 27/05/2021

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 01/06/2021

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 16/03/2021

Ano de Referência: 2019 Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original: 1,1152 Data do Cálculo: 30/09/2021

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 1,1152 Data do Cálculo: 30/09/2021

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - O Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91: 3 CAT com Óbito:

Massa Salarial: 14.760.373,39

Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho
- B92:

Número Médio de Vínculos: 446,5833 Pensão por morte por acidente de trabalho - B93: 0

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:

4.138

Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:

0

Total de Estabelecimentos na subclasse
CNAE

com todos os insumos necessários ao 2.298

necessários ao cálculo do FAP:

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3):

ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (81.29-0/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: Visualizar Relatório

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência: 6,7177 Número de Ordem de 1.249.6812 Percentil de Ordem de 54,3614

Frequência: Frequência:

Valor Total de Benefícios Pagos: 39.710,17

10/01/2022 10:09 FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção - Resultados da Consulta do Estabelecimento

> Índice de Gravidade: Percentil de Ordem de 53,6408 Número de Ordem de 1.233,1288

Gravidade: Índice de Custo: 2,6903

Gravidade: Percentil de Ordem de Custo:

66,1021

Índice Composto: 1,1152

Taxa Média de 95,5119% Rotatividade:

Número de Ordem de Custo: 1.519,3656

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: E6BFA426758A7F7A643166C129C6B24597F5F7D5

Período de apuração: 01/10/2022 a 31/10/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
~ ~ ~		
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 39.126,26	R\$ 180.217,94
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 59.342,46	R\$ 273.334,97
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 39.126,26	R\$ 180.217,94
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.274,78	R\$ 10.499,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 17.941,42	R\$ 82.618,03
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher

= Valor da Contribuição Social a Recolher

08.817.887/0001-17

CPF: 011.874.080-69

Número do Recibo:

E6.BF.A4.26.75.8A.7F.7A.64.31.66.C1.29. C6.B2.45.97.F5.F7.D5-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0.00

em 18/11/2022 às 14:45:12

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 80.C1.63.8D.53.D5.C3.F1 E5.7E.AC.9E.D1.7B.F9.C0

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 85B0F3581074B3596C27B80EB88A46F20F8DBF6E

Período de apuração: 01/09/2022 a 30/09/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
	_	
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 42.314,02	R\$ 194.900,93
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 61.106,48	R\$ 281.460,14
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 42.314,02	R\$ 194.900,93
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.257,14	R\$ 10.417,54
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 16.535,32	R\$ 76.141,67
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

08.817.887/0001-17

CPF: 011.874.080-69

Número do Recibo:

85.B0.F3.58.10.74.B3.59.6C.27.B8.0E.B8.8 A.46.F2.0F.8D.BF.6E-8 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/10/2022 às 11:21:55

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D8.EE.E2.A6.52.10.3F.08 99.9A.57.E7.0D.5E.CC.75

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 89EBA93AE625505B26943E7D55FDF27EABA1BE4A

Período de apuração: 01/08/2022 a 31/08/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 40.734,29	R\$ 187.624,64
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 63.909,96	R\$ 294.373,15
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 40.734,29	R\$ 187.624,64
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.263,95	R\$ 10.448,98
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 20.911,72	R\$ 96.299,53
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
VI	D# 0 00	D# 0.00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

08.817.887/0001-17

CPF: 011.874.080-69

Número do Recibo:

89.EB.A9.3A.E6.25.50.5B.26.94.3E.7D.55. FD.F2.7E.AB.A1.BE.4A-4 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/09/2022 às 17:25:19

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 27.21.77.52.ED.BD.A5.A4 58.2E.BF.98.FA.D6.10.53

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 7BF678D31CF9EEF18DC36E1CB64750D8E8AEE7CA

Período de apuração: 01/07/2022 a 31/07/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 40.628,63	R\$ 187.137,95
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 56.678,25	R\$ 261.063,47
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 40.628,63	R\$ 187.137,95
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.269,08	R\$ 10.472,72
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 13.780,54	R\$ 63.452,80
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

08.817.887/0001-17

CPF: 011.874.080-69

Número do Recibo:

7B.F6.78.D3.1C.F9.EE.F1.8D.C3.6E.1C.B6 .47.50.D8.E8.AE.E7.CA-8 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/08/2022 às 17:19:24

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
C7.43.8E.ED.43.FD.7D.64 7E.95.8A.98.17.EA.DD.93

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: C595EF9E471C8248D79833E8CA6D21F0DBB27B08

Período de apuração: 01/06/2022 a 30/06/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 39.039,18	R\$ 179.816,82
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 59.110,26	R\$ 272.265,45
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 39.039,18	R\$ 179.816,82
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 4.502,15	R\$ 20.779,18
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 15.568,93	R\$ 71.669,45
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	'	
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

08.817.887/0001-17

CPF: 011.874.080-69

Número do Recibo:

C5.95.EF.9E.47.1C.82.48.D7.98.33.E8.CA. 6D.21.F0.DB.B2.7B.08-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2022 às 15:52:28

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 08.56.A1.60.CA.1B.4F.A2 0A.FC.B0.84.9D.76.6C.3C

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 47DC0B0E74ED8954CF0E7BFB12225F4198B56C45

Período de apuração: 01/05/2022 a 31/05/2022

PIS/PASEP	COFINS	
R\$ 38.399,42	R\$ 176.870,02	
R\$ 58.297,79	R\$ 268.523,18	
R\$ 38.399,42	R\$ 176.870,02	
R\$ 2.281,67	R\$ 10.530,81	
R\$ 17.616,70	R\$ 81.122,35	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
	R\$ 38.399,42 R\$ 58.297,79 R\$ 38.399,42 R\$ 2.281,67 R\$ 17.616,70	

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

08.817.887/0001-17

CPF: 011.874.080-69

Número do Recibo:

47.DC.0B.0E.74.ED.89.54.CF.0E.7B.FB.12 .22.5F.41.98.B5.6C.45-4 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2022 às 14:48:38

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 9D.D2.A5.8E.54.10.E7.60 30.85.80.E0.B8.35.47.6E

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 236A4429EBB5CD5FF5DE9EE6655D2E97B77612B4

Período de apuração: 01/04/2022 a 30/04/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 38.082,85	R\$ 175.411,94
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 58.386,74	R\$ 268.932,88
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 38.082,85	R\$ 175.411,94
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.624,48	R\$ 12.113,02
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 17.679,41	R\$ 81.407,92
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 007.764.970-22

Número do Recibo:

23.6A.44.29.EB.B5.CD.5F.F5.DE.9E.E6.65. 5D.2E.97.B7.76.12.B4-6 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2022 às 13:35:16

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: F3.88.20.BD.F0.EE.7C.07 DB.9F.DA.BE.CC.48.DB.4B

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 732B0DC54EFE18F9D7729ABE7AA7E12A47169705

Período de apuração: 01/03/2022 a 31/03/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
~ ~		
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 36.892,32	R\$ 169.928,26
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 55.257,19	R\$ 254.517,98
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 36.892,32	R\$ 169.928,26
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 3.509,92	R\$ 9.632,25
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 14.854,95	R\$ 74.957,47
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
	D# 0.00	50.00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

08.817.887/0001-17

CPF: 011.874.080-69

Número do Recibo:

73.2B.0D.C5.4E.FE.18.F9.D7.72.9A.BE.7A. A7.E1.2A.47.16.97.05-3 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2022 às 16:32:12

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 5B.A9.D1.8F.14.EE.1F.BA 60.CA.A2.FD.68.D3.02.F5

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP**: **Tipo**: Original

Identificação do arquivo: 9F39F6E0C0B933E47A3C300255953BFFEC886912

Período de apuração: 01/02/2022 a 28/02/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
	_	
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 35.124,42	R\$ 161.785,24
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 45.484,21	R\$ 209.503,05
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 35.124,42	R\$ 161.785,24
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.021,77	R\$ 9.331,22
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 8.338,02	R\$ 38.386,59
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

08.817.887/0001-17

CPF: 011.874.080-69

Número do Recibo:

9F.39.F6.E0.C0.B9.33.E4.7A.3C.30.02.55. 95.3B.FF.EC.88.69.12-6 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/03/2022 às 14:16:03

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 1C.99.08.66.AB.1D.06.C2 7C.96.15.81.AB.6F.72.DD

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 48F5E460ECBD59D563E2C79E4F54722CBE7E742E

Período de apuração: 01/01/2022 a 31/01/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 31.631,53	R\$ 145.696,75
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 35.730,50	R\$ 164.576,85
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 31.631,53	R\$ 145.696,75
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.078,47	R\$ 9.592,93
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 2.020,50	R\$ 9.287,17
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

08.817.887/0001-17

CPF: 011.874.080-69

Número do Recibo:

48.F5.E4.60.EC.BD.59.D5.63.E2.C7.9E.4F. 54.72.2C.BE.7E.74.2E-3 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/02/2022 às 12:34:19

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D6.58.03.FF.31.A3.4F.3F 7E.8F.C4.EA.EE.CA.B9.DF

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 46D6DDEE0BBD35FD5936CC113E1611285FD32FAD

Período de apuração: 01/12/2021 a 31/12/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 30.211,86	R\$ 139.157,63
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 41.281,60	R\$ 190.145,57
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 30.211,86	R\$ 139.157,63
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.142,85	R\$ 9.890,09
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 8.926,89	R\$ 41.097,85
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0.00	R\$ 0.00

REGINIE DE APORAÇÃO COMOLATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	•	

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

08.817.887/0001-17

CPF: 011.874.080-69

Número do Recibo:

46.D6.DD.EE.0B.BD.35.FD.59.36.CC.11.3 E.16.11.28.5F.D3.2F.AD-5 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/01/2022 às 13:19:03

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 63.FC.1E.09.C7.28.65.BC 52.1D.2F.9D.FA.33.C0.4B

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: FCD845A9CBF14ED74B4CDA37E8A3DC75E0A3EEB7

Período de apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 29.227,76	R\$ 134.624,81
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 37.692,75	R\$ 173.615,10
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 29.227,76	R\$ 134.624,81
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.981,49	R\$ 10.295,22
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 5.483,50	R\$ 28.695,07
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	•	
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

08.817.887/0001-17

CPF: 011.874.080-69

Número do Recibo:

FC.D8.45.A9.CB.F1.4E.D7.4B.4C.DA.37.E 8.A3.DC.75.E0.A3.EE.B7-7 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/12/2021 às 13:59:42

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 2D.DB.72.05.6D.22.F3.18 4A.83.E8.CA.74.CE.7A.C6



Triunfo - RS

Fone: (51) 3654-3428

E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal.23

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua João Pessoa, 190, Centro de Triunfo/RS, CNPJ n.º 08.817.887/0001-17, através de seu Representante Legal o Sr. Antonio Carlos Ramos do Nascimento, CPF nº 011.874.080-.69, *OUTORGA* a Sra. IASMIN EHLERS MARTINS, CPF nº 036.325.100-67, RG nº 3097426451, amplos poderes para representá-lo na realização de todos os atos e assuntos de seu interesse em procedimentos administrativos e licitatórios, no que diz respeito aos interesses da representada, inclusive com poderes para assinar declarações, atestados e propostas, formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, inclusive assinar contratos, ordens de serviços, notificações, intimações e defesas, enfim, representar a OUTORGADA em qualquer fase de processo Administrativo.

Procuração válida por 01 (um) ano.

Triunfo - RS, 12 de Agosto de 2022.

CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Antonio Carlos Ramos do Nascimento Representante Legal

